



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº 275/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2.015.

“*Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidora Pública Municipal*”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **ELGENI KRETTLI DE VETTE**, no cargo PEB-1 Nivel Médio, ate o dia 27/10/2015 conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 130/2013.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal